



## SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE

### SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO

**EDITAL: 001/2010**

**SELEÇÃO DE COORDENADORES DE NÚCLEOS E MONITORES DE ESPORTES PARA O PROJETO TOCANDO A VIDA/ PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PST)/ POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

A SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a contratação de Coordenadores de Núcleo e Monitores de Esportes do Projeto Tocando a Vida/Programa Segundo Tempo (PST) por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Processo Seletivo visa a contratação temporária de Coordenadores e Monitores de Esportes do Projeto Tocando a Vida/Programa Segundo Tempo (PST) para atuarem no Programa Segundo Tempo (Ministério do Esporte conveniado com a Secretaria do Desporto e da Juventude do Município de Aquiraz), no período de execução do projeto;

O processo Seletivo será regido por este Edital;

#### **2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

##### **2.1 COORDENADOR DE NÚCLEO**

NUMERO DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
20 vagas	Profissional de nível superior da área de Educação Física ou esporte, com experiência coordenação, supervisão e orientação pedagógica	20 horas	R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais)

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

**2.2 MONITOR DE ESPORTES**

<b>NUMERO DE VAGAS</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
20 vagas	Acadêmico em Educação Física (estudante de educação física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso)	20 horas	R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**A seleção dos candidatos obedecerá duas fases;**

**As fases serão eliminatórias e classificatórias;**

- **Primeira fase Análise de Currículo**
- **Segunda fase Entrevista:**

**3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Desporto e da Juventude de Aquiraz na Av. Santos Dumont 659, Centro, Aquiraz-Ce, Cep: 61.700.00, das 08:00 às 12:00h. e das 13:00 às 17:00h. (de segunda a sexta-feira), no período de 03 de março a 10 de março de 2010.

Os candidatos deverão apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos;

**3.1 Coordenador de Núcleo**

- Fotocópia de documento oficial do RG, CPF e comprovante de residência: diploma de graduação de nível superior devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação (MEC), ou declaração de conclusão de curso, histórico escolar e foto 3x4 acompanhado dos respectivos originais.

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

**3.2 Monitor de Esportes**

- Fotocópia de documento oficial de RG, CPF; Comprovante de residência; Declaração da Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo ministério da educação (MEC), constando que está devidamente matriculado em Curso superior de Educação Física; Histórico escolar; Foto 3x4 acompanhado dos respectivos originais.

Serão consideradas inscritos os candidatos que comparecerem a Secretaria do Desporto e da Juventude e apresentaram a documentação exigida nos itens anteriores.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

No ato de inscrição o candidato deverá estar habilitado para o cargo citado por este Edital;

Os cargos disponíveis são: Coordenador de Núcleo e Monitores de Esportes.

Os candidatos inscritos e selecionados na 1ª etapa deverão se apresentar para entrevista, na sede da Secretaria do Desporto e da Juventude de Aquiraz, situado na Av. Santos Dumont 659, Centro/Aquiraz-Ce, no período de 15 a 17 de março de 2010, das 08:00h as 12:00h.

**4. DA SELEÇÃO**

A seleção de que trata o presente Edital constará de duas fases, quais sejam: Análise Curricular e Entrevista de Natureza Eliminatória e Classificatória, com pontuação máxima de 10(dez) pontos.

**4.1 Coordenador de Núcleo:**

**4.1.1 Da análise curricular;**

- Formação compatível com os requisitos da função para se candidatar;
- Diploma ou certidão de conclusão do curso de Pós – Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na respectiva habilitação ou especialidade, com diploma devidamente registrado;
- Atestado de frequência em curso de Pós – Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na respectiva habilitação ou especialidade.
- Habilidade em informática;
- Cursos de aperfeiçoamento na área de habilitação ou correspondente;
- Experiência profissional;

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

- Experiência profissional em projetos sociais.

**4.1.2 Da entrevista;**

- Conhecimentos específicos em Educação Física Escolar;
- Didática da Educação Física;
- Metodologia da Educação Física;
- ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- PCN'S ;
- Esporte educacional;

**4.2. Monitor de Esportes:**

**4.2.1 Da análise curricular;**

- Formação compatível com os requisitos da função para se candidatar;
- Histórico escolar;
- Atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que frequenta;
- Certificado de conclusão em cursos, seminários, congressos, palestras pertinentes a especialidade no cargo objetivado;
- Diploma ou certidão de conclusão em Curso de informática;
- Experiência profissional;
- Experiência profissional em projetos sociais.

**4.2.2 Da entrevista**

- Conhecimentos específicos em Educação Física Escolar;
- Didática da Educação Física;
- Metodologia da Educação Física;
- ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- PCN'S ;
- Esporte educacional;

**5. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1 Dos Títulos;**

5.1.1 Os valores atribuídos à prova de título

**5.2. Da Entrevista;**

5.2.1 Os valores atribuídos à prova de entrevista.

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
 EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
 PROCESSO SELETIVO**

**5.3 Dos valores e critérios de classificação:**

**5.3.1. Coordenador de Núcleo**

**5.3.1.1 Dos títulos:**

CRITÉRIOS	FATORES OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
Cursos de aperfeiçoamento	Carga horária mínima exigida de 40h.	0,3 pontos por cursos. Máximo de 1,5 pontos.
Experiência profissional	Período de 01 ano de experiência.	0,3 pontos por ano, máximo de 1,5 pontos.  (O candidato que comprovar período de experiência inferior a 01 (um) ano, ou superior a 06 (seis) meses, receberá metade dos pontos);
Experiência profissional em Projetos Sociais voltados para o esporte ou educação	Período de 01 ano de experiência.	0,3 pontos por ano, máximo de 2,0 pontos.  (O candidato que comprovar período de experiência inferior a 01 (um) ano, ou superior a 06 (seis) meses, receberá metade dos pontos);

**5.3.1.2 Da entrevista:**

CRITÉRIOS	FATORES OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
Conhecimentos específicos em Educação Física Escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,84 pontos
Didática da Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,83 pontos
Metodologia da Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de</li> </ul>	0,83 pontos

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
 EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
 PROCESSO SELETIVO**

	atuação relacionado. • Interesse com o assunto. • Embasamento teórico.	
ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)	• Entendimento do assunto relacionado; • Domínio do conteúdo; • Experiência com o campo de atuação relacionado. • Interesse com o assunto. • Embasamento teórico.	0,83 pontos
Esporte educacional	• Entendimento do assunto relacionado; • Domínio do conteúdo; • Experiência com o campo de atuação relacionado. • Interesse com o assunto. • Embasamento teórico.	0,84 pontos

**5.3.2. Monitor Esportivo**

**5.3.2.1 Dos títulos:**

CRITÉRIOS	FATORES OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
Cursos de aperfeiçoamento	Carga horária mínima exigida de 20h.	0,3 pontos por cursos. Máximo de 1,5 pontos.
Experiência profissional	Período de 01 ano de experiência.	0,3 pontos por ano, máximo de 1,5 pontos.  (O candidato que comprovar período de experiência inferior a 01 (um) ano, ou superior a 06 (seis) meses, receberá metade dos pontos);
Experiência profissional em Projetos Sociais voltados para o esporte ou educação	Período de 01 ano de experiência.	0,3 pontos por ano, máximo de 2,0 pontos.  (O candidato que comprovar período de experiência inferior a 01 (um) ano, ou superior a 06 (seis) meses, receberá metade dos pontos);

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

**5.3.2.2 Da entrevista:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>FATORES OBSERVADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimentos específicos em Educação Física Escolar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,84 pontos
Didática da Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,83 pontos
Metodologia da Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,83 pontos
ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,83 pontos
Esporte educacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entendimento do assunto relacionado;</li> <li>• Domínio do conteúdo;</li> <li>• Experiência com o campo de atuação relacionado.</li> <li>• Interesse com o assunto.</li> <li>• Embasamento teórico.</li> </ul>	0,84 pontos

**6. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista, limitada ao total de 10(dez) pontos.

Os candidatos serão classificados por nota final, em ordem decrescente. No caso de igualdade na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

- a) Maior tempo de Programas, Projetos sociais e trabalhos já realizados na área escolar;
- b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
- c) Para o cargo de Monitor de Esportes dar-se-á preferência ao candidato que já tenha cursado o corresponde a primeira metade do curso de Educação Física, bem como o monitor que morar na localidade onde as atividades serão desenvolvidas.

## **7. Dos Aprovados**

7.1 Serão considerados aprovados e inclusos na lista de classificação todos os candidatos, independente da pontuação final obtida.

7.2 A listagem dos aprovados será divulgada no dia 23 de março de 2010, por publicação de Portaria, pelo Órgão Oficial do Município, no Mural da Secretaria de Desporto e da Juventude de Aquiraz/CE.

## **8. DA EXCLUSÃO DE CANDIDATO**

Será excluído da seleção o candidato que, dentre outros motivos:

- a) Descumprir quaisquer das exigências ou condições contidas neste Edital;
- b) Não obtiver pelo menos 05 (cinco) pontos na análise curricular e na entrevista.

## **9. CONTRATAÇÃO**

A contratação dar-se-á mediante contrato por tempo determinado, nos moldes do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem de classificação.

Para ser contratado o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através de processo seletivo de que trata o presente Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, consoante art. 12, inciso II. 1º da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo, no ato da contratação;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, neste caso quando o candidato fora do sexo masculino;
- e) Não ferir o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- f) Não registrar antecedentes criminais;
- g) Apresentar a escolaridade mínima exigida.

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

**10. DA ATUAÇÃO**

**10.1 Coordenador de núcleo**

A atuação do profissional contratado segundo os termos deste Edital vincula o docente selecionado a Coordenadoria de Núcleo, de sua responsabilidade;

- Estruturar o Núcleo sob sua responsabilidade (RH, material esportivo, recursos, físicos, inscrição e seleção dos beneficiados, etc.);
- Planejar coletivamente, preparar, observar as atividades desenvolvidas, debater, refletir e avaliar o plano pedagógico junto aos Monitores que atuam no Núcleo sob sua responsabilidade e Coordenação;
- Elaborar e apresentar a proposta/plano pedagógico para debater com os Coordenadores, Geral, Pedagógico e Setorial;
- Acompanhar e monitorar a execução das atividades do Núcleo, conforme plano pedagógico;
- Acompanhar o atendimento das atividades médicas/odontológicas, etc.
- Preparar relatórios periódicos das atividades realizadas;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas;
- Revisar e atualizar os cadastros (Núcleos, RHS e beneficiados) no Sistema do Ministério do Esporte;
- Auxiliar na seleção e inscrição dos Monitores (observando as especificações do perfil pré-estabelecido para a função);
- Selecionar os beneficiados (conforme critérios estabelecidos);
- Cadastrar os Monitores e beneficiados no sistema do Ministério do Esporte;
- Organizar e promover outras atividades extras que possam enriquecer o Programa;
- Exigir e comprovar a frequência da Equipe Técnica e dos beneficiados;
- Capacitar à equipe de Monitores;
- Elaborar as fichas de inscrição e dos formulários de acompanhamento (frequência diária/semanal/mensal, distribuição do lanche, etc);
- Organizar e elaborar a grade horária de cada local e atividade;
- Realizar os Testes do Projeto Esporte Brasil (PROESP) junto aos beneficiados (recomendado);
- Realizar reuniões periódicas com os profissionais envolvidos nas atividades do Núcleo;
- Auxiliar e elaborar com os Monitores o planejamento mensal e semanal das atividades que estarão sob sua supervisão;
- Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas.
- Atuar com os monitores nas aulas pratica

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

**10.2 Monitor de Esportes**

A atuação do profissional contratado segundo os termos deste Edital vincula o docente selecionado à Monitor de Esportes, sendo sua responsabilidade;

- Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do núcleo, levando-o à consideração das Coordenações;
- Responsabilizar-se, juntamente com a Coordenação do Núcleo, pela turma de beneficiados durante o desenvolvimento das atividades;
- Desenvolver atividades esportivas ou complementares, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos no Plano de Trabalho junto aos beneficiários do projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa;
- Acompanhar a participação dos beneficiados, inclusive efetuando o controle de frequência e realizando sua atualização mensalmente;
- Desenvolver, juntamente com o Coordenador do Núcleo, relatórios a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nas orientações posteriormente emanadas da Secretaria de Desporto e da Juventude de Aquiraz.

A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação a ordem de classificação;

Os classificáveis ficarão no Cadastro de Reservas. No caso de desistência ou rescisão de contrato de algum dos cargos contidos neste edital, serão contratados os constantes do Cadastro de Reservas obedecendo à classificação.

O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Secretaria do Desporto e da Juventude do município de Aquiraz.

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do Desporto e da Juventude do município de Aquiraz.

O contrato poderá ser rescindido, caso o candidato classificado não se adapte às exigências da instituição.



**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos selecionados passarão por uma capacitação interna com os Coordenadores: Geral, Pedagógico e Setorial locais, e uma capacitação com os organizadores do Programa Segundo Tempo (PST) do Ministério do Esporte.

A lotação dos candidatos aprovados será procedida a livre critério e discricionariedade da Secretaria de Desporto e da Juventude do município de Aquiraz, independentemente da classificação dos candidatos;

Os casos omissos relativos ao presente processo seletivo serão resolvidos pela Secretaria de Desporto e da Juventude do município de Aquiraz.

AQUIRAZ, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

GILIARDO MONTEIRO SAMPAIO  
Secretario de Desporto e da Juventude

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
 EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
 PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO I**

**VAGAS POR LOCALIDADE**

DISTRITO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	
	Coordenador de núcleo	Monitor de atividades esportivas
CHACARÁ DA PRAINHA (SEDE)	01	01
PREAOCA	01	01
SITIO GUARDA	01	01
LAGOA DO RAMO	01	01
JUSTINIANO DE SERPA	01	01
CAPONGA DA BERNARDA	01	01
CARACARÁ	01	01
BATOQUE	01	01
PATACAS	01	01
LAGOA DE CIMA	01	01
VILA PAGÃ	01	01
TAPERA	01	01
IGUAPE	01	01
CÂMARA	02	02
TAPUIO	02	02
JACUNDÁ	01	01
MACHUCA	01	01
GENIPAPEIRO	01	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>20</b>	<b>20</b>



**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE**

---

**SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE  
EDITAL N. 001/2010 DE MARÇO DE 2010  
PROCESSO SELETIVO**

**PORTARIA N 002/2010 – DE 26 DE FEVEREIRO 2010.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E DA JUVENTUDE DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lançamento do Edital n. /001/2010, que abre inscrições para o processo seletivo destinado á contratação de Coordenadores de Núcleo e Monitores esportivos do PROJETO TOCANDO A VIDA/PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PST), por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir comissão para Coordenar o referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1 – CONSTITUIR comissão para Coordenar o processo de seleção de contratação de Coordenadores de Núcleo e Monitores de atividades esportivas do PROJETO TOCANDO A VIDA/PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PST), por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de vigência do projeto

Art. 2 – A comissão ora constituída será composta por servidores municipais, tendo a seguinte comprovação:

- Giliardo Monteiro Sampaio (Secretario de Desporto e da Juventude de Aquiraz)
- Profa. Maria Aldilene de Lima (Coordenadora geral do PST)
- Prof. Msdo. André Luis Lima Correia (Coordenador Pedagógico do PST)
- Prof. Msdo. Harrllêm Kauê Lima ALbino Nogueira
- Prof. Cristiano do Nascimento Alves (Coordenador Setorial do PST)

Art. 3. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA DE DESPORTO E DA JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ, AOS DIAS 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

AQUIRAZ, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

---

**GILIARDO MONTEIRO SAMPAIO**  
**Secretario de Desporto e da Juventude**